



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

CONTRATO Nº 2.404/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFUÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA V SANTOS DA COSTA – ME COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

MUNICÍPIO DE AFUÁ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.396.243/0001-19 representada neste ato pela Senhora Secretária **PATRICIA SANTOS QUARESMA**, regularmente inscrita no CPF: 084.674.096-65, residente na cidade de Afuá- PA, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **V SANTOS DA COSTA - ME**, com endereço na Rua Generalíssimo Deodoro, n.º 361, bairro Centro, Cidade de Afuá-PA, CEP: 68890-000, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº **17.863.919/0001-01**, representado pelo Sr **VALDECLEY SANTOS DA COSTA**, titular do CPF:799.873.202-44 e RG nº 341146-AP residente e domiciliado na Rua Generalíssimo Deodoro, n.º 361, bairro Centro, Cidade de Afuá-PA, CEP: 68890-000, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente contrato, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

HORTIFRUTI						
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABACAXI: De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	350	UNIDADE	REGIONAL	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
2	ABACATE: Abacate "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	50	QUILOGRAMA	MARGARIDA	R\$ 17,80	R\$ 890,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

3	<p>ABÓBORA: Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.</p>	250	QUILOGRAMA	JACAREZINHO	R\$ 8,80	R\$ 2.200,00
4	<p>ALHO: Alho "in natura", os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de redinha contendo até 1 kg, com identificação do fabricante e data de vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de até 1 kg</p>	94	QUILOGRAMA	ROXO	R\$ 31,50	R\$ 2.961,00
5	<p>ALFACE: Fresca, tamanho e coloração uniformes, devendo ser desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades e resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Cada maço deverá pesar em média 250g Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.</p>	50	MAÇO	CRESPA	R\$ 3,90	R\$ 195,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

6	BANANA PRATA: Tipo prata da região, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos.	600	QUILOGRAMA	PRATA	R\$ 8,30	R\$ 4.980,00
7	BATATA: Batata "in natura", com a polpa intacta, limpa, firme e lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto. Embalagem de 1 kg. Embalagem de 01 kg.	600	QUILOGRAMA	INGLESA	R\$ 10,09	R\$ 6.054,00
8	BETERRABA: Beterraba "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg.	200	QUILOGRAMA	3A	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
9	CEBOLA: Cebola branca "in natura", fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg.	450	QUILOGRAMA	CAIXA-2	R\$ 10,59	R\$ 4.765,50
10	CEBOLINHA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme.	450	MAÇO	COMUM	R\$ 3,80	R\$ 1.710,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

	Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, e que deverá ser em média 80g.					
11	CENOURA: Cenoura "in natura", fresca, com as extremidades firmes, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, enfermidades, lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de 1 kg	450	QUILOGRAMA	3A	R\$ 12,50	R\$ 5.625,00
12	CHEIRO VERDE: De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Cada maço deverá ser em média 80g.	450	MAÇO	COMUM	R\$ 4,35	R\$ 1.957,50
13	CHICÓRIA: Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas com coloração uniforme, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Cada maço deverá ser em média 80g.	450	MAÇO	REGIÃO	R\$ 3,97	R\$ 1.786,50
14	CHUCHU: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica	350	QUILOGRAMA	CLARO	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

	matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
15	COUVE: De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Cada maço deverá ésar em média 80g	600	MAÇO	MANTEIGA	R\$ 4,95	R\$ 2.970,00
16	LARANJA: De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. 1 embalagem com 10 und.	15	CENTO	COMUM	R\$ 67,40	R\$ 1.011,00
17	LIMÃO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	166	DÚZIA	ITAITI	R\$ 6,20	R\$ 1.029,20
18	MAÇÃ: Maçã "in natura", sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado	1.500	UNIDADE	FUGI	R\$ 2,33	R\$ 3.495,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

	para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 5 kg.					
19	MAMÃO: De 1ª qualidade, frutos pesando em média 500g, no grau de maturação adequado para consumo. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos.	350	QUILOGRAMA	PAPAIA	R\$ 9,50	R\$ 3.325,00
21	MELANCIA: De primeira qualidade; Pesando entre 08 a 10kgs; Casca íntegra, isenta de manchas e Perfurações, consistência firme, sem rachaduras e partes moles	150	QUILOGRAMA	JAPONESA	R\$ 6,61	R\$ 991,50
22	MELÃO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	250	QUILOGRAMA	CEPI COMUM	R\$ 10,42	R\$ 2.605,00
23	OREGANO 100 GR	50	PACOTE	MARIZA	R\$ 16,30	R\$ 815,00
24	PEPINO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	300	QUILOGRAMA	COMUM	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

25	PERA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	150	UNIDADE	DANJOU	R\$ 4,50	R\$ 675,00
26	PIMENTÃO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	400	QUILOGRAMA	VERDE	R\$ 17,70	R\$ 7.080,00
27	PIMENTINHA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	20	QUILOGRAMA	REGIÃO	R\$ 19,90	R\$ 398,00
28	POLPA DE FRUTA ACEROLA: De 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação, com SIM, SIE ou SIF. Acondicionada em embalagem plástica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade	3.500	QUILOGRAMA	DA FRUTA	R\$ 21,00	R\$ 73.500,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

	e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg.					
29	POLPA DE FRUTA GOIABA: De 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação, com SIM, SIE ou SIF. Acondicionada em embalagem plástica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1Kg.	3.500	QUILOGRAMA	DA FRUTA	R\$ 21,17	R\$ 74.095,00
30	REPOLHO: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 1 kg.	400	QUILOGRAMA	VERDE	R\$ 10,83	R\$ 4.332,00
31	TOMATE: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem de até 5 kg.	550	QUILOGRAMA	CARMEN	R\$ 12,25	R\$ 6.737,50
32	UVA: "in natura", procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de	200	QUILOGRAMA	JUBILIS	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.					
VALOR TOTAL					R\$ 233.887,70

CLÁUSULA II - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor total de **R\$ 233.887,70 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**. O pagamento será creditado em conta corrente da contratada através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a certificação que o objeto foi entregue, mediante apresentação de Nota de Empenho acompanhada da Nota Fiscal, onde esta será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA - A vigência do objeto deste Contrato será 12 (doze) meses a contada assinatura.

CLÁUSULA IV - DO ORÇAMENTO

4.1. As despesas decorrentes deste correrão por conta de recursos previstos no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Afuá, por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ

UNIDADE: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.1203.2-060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AFUÁ

UNIDADE: 18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0200.2-068 – Manutenção da Unidade Básica de Saúde Fluvial

10.301.0200.2-071 – Manutenção da UBS Raimundo Chada.

10.302.0210.2-081 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA V – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O acompanhamento e a fiscalização deste Contrato será exercida pelo Servidor **SIDNEY DA SILVA FERNANDES**, designado pela CONTRATANTE, em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

5.2. A CONTRATANTE se reserva ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de agente técnico credenciado ou de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Contrato estão sendo cumpridas pelo fabricante/fornecedor. Para tal, o mesmo deverá garantir ao agente técnico credenciado livre acesso às dependências pertinentes da empresa.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. Compete à CONTRATANTE:

6.1.1. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos itens deste Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

6.1.2. Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato,



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital do Pregão.

6.1.3. Realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações assumidas neste Contrato e aplicar sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes do descumprimento dessas obrigações, informando as ocorrências a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, Órgão Gerenciador do Registro de Preços.

6.1.4. Notificar previamente à CONTRATADA quando da aplicação de sanções administrativas.

6.1.5. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor antes dos atos relativos à assinatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

6.1.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

6.2. Compete à CONTRATADA:

6.2.1. Envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados.

6.2.2. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto ao compromisso de fornecimento do quantitativo contratado por meio deste instrumento.

6.2.3. Entregar os itens objeto deste Contrato no(s) prazo(s) máximo(s) e demais condições descritas(s) no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico e neste Contrato, no Almoxarifado da PMA, localizado na Travessa Benjamin Constant, nº S/N, Centro, Afuá/PA.

6.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

6.2.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

6.2.6. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

6.2.7. Manter, durante toda a execução do objeto deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos.

6.2.8. Informar à CONTRATANTE a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento.

6.2.9. Prestar informações relativas à execução deste Contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, na qualidade de Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sempre que solicitado.

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO - CONTRATANTE E CONTRATADO, acordam que os preços consignados na proposta ficarão irremediáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº.8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIII - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IX – NORMA APLICADA:

8.1. Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 – REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. Nº 19.396.243/0001-19

CLÁUSULA X – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções, quando for o caso:

- I. Advertência;
- II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;
- III. Multa de 0,1% ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho ou solicitação de compra, pelo atraso na entrega dos produtos;
- IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA XI- DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Afuá, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais.

E, por estarem de pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para que produza os efeitos legais.

Afuá(PA), 21 de junho de 2023.

PATRICIA SANTOS QUARESMA
Secretária Municipal de Saúde de Afuá
CONTRATANTE

V SANTOS DA COSTA - ME
CNPJ. 17.863.919/0001-01
CONTRATADA